

## CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES PERNAMBUCO

CNPJ 11.233.384/0001-09

RESOLUÇÃO N.º 006/2022.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA DO MANDATO PARLAMENTAR, A VEREADORA MARIA JACINTA NASCIMENTO DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL.

Art. 1.°. Fica concedido a licença do exercício do Mandato Parlamentar, requerido pela Vereadora Maria Jacinta Nascimento da Silva, para exercer o Cargo de Secretária Executiva de Assistência Social, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes – PE, nos moldes do Parágrafo 2°., Inciso VI, Art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes. (Resolução nº.12/81) e amparado no que dispõe a Lei Orgânica Municipal no Inciso I, do Art. 36.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 07 de Abril de 2022.

Vereador Adelido Pereira Lins

- Presidente -



## CÂMARA MUNICIPAL

CAMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES PE EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

Jaboatão dos Guararapes - PE CNPI. N.º 11.233.384/0001-09-

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/2022

CAMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE ORDEM DU DIA APROVADO

EMENTA: CONCEDE LICENÇA DO MANDATO PARLAMENTAR, A VEREADORA MARIA JACINTA NASCIMENTO DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL.

Art. 1.º. Fica concedido a licença do exercício do Mandato Parlamentar, requerido pela Vereadora Maria Jacinta Nascimento da Silva, para exercer o Cargo de Secretária Executiva de Assistência Social, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes - PE, nos moldes do Parágrafo 2º., Inciso VI, Art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes. (Resolução nº.12/81) e amparado no que dispõe a Lei Orgânica Municipal no Inciso I, do Art. 36.

Art. 2.º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jabpatão dos Guararapes,07 de abril de 2022.

Vereador Adeildo Pereira Lins

Presidente/

OCARCOUR

Vereadora: Maria Jacinta Nascimento da Silva

1ª Vice Presidente rame (dal Silva,) dal araxetta i

1800

Vereador: José Alfredo Soares Filho

- 2°. Vice Presidente -

Vereador José Givaldo Ribeiro 3° Vice Presidente

Vereador: Charles Darks Rodrigues de Aguiar

1º Secretário -

Vereador Adiel Magno da Silva 2º Secretario

da Cidada la Jalianta

Vereador Melguizedegue Lima de Almeida

- 3º. Secretário -

crosses Acalifa's Perspectivit

Transactor of artist Carata Alba

i Sanida-

Vereador Carlos Alberto Bezerra 4º Secretário

Heire Jacinth Miachn bar di

angige Joseph Shiphilik 16 Sanar